



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

RESOLUÇÃO N° 008, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes Thaís Fernanda Tenório Sêco e Fellipe Guerra David Reis, assim como a discente Larissa do Valle Teixeira, sob a presidência da primeira, para compor comissão com o objetivo de elaborar cartilha informativa acerca dos procedimentos institucionais a serem seguidos nos casos de assédio na Universidade.

Art. 2º. A cartilha deverá ser protocolada na Secretaria da Chefia em até 30 dias com o escopo de ser submetida à Assembleia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras
ISABELA DIAS NEVES
Chefe do Departamento de Direito